



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.215

Referenda a Provisão CUNI nº 001/2011, que suspendeu temporariamente a Resolução CUNI nº 287, que instituiu a premiação para os alunos dos cursos de graduação da UFOP que mais se destacaram.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 239ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Considerando a reestruturação do cerimonial para colação de grau de todos os cursos de graduação da UFOP,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Provisão CUNI nº 001/2011, que suspendeu temporariamente, *ad referendum* deste Conselho, a Resolução CUNI nº 287, que instituiu a premiação para os alunos dos cursos de graduação da UFOP que mais se destacaram.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ouro Preto, em 11 de março de 2011.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
INFORMATIVO
25 MAR 2011 - 009


Prof. João Luiz Martins
Presidente